



PROJETO DE LEI N.º 657/88
911 L

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.325, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

(Dispõe sobre alteração de nomenclatura
de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O trecho da via pública conhecida
como Estrada do Quatinga Velho, localizado dentro do perímetro urbano do
Bairro do Quatinga - Cod. de Logradouro 011.046-2, de ora em diante pas-
sa a denominar-se "RUA BRASÍLIO DE ARAÚJO", cujos dados biográficos fi-
cam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03
de outubro de 1988, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administra-
ção - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da
Portaria Municipal em 03 de outubro de 1988.